



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

30 DE JUNHO A 6 DE JULHO DE 2021

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

ANO 18 | Nº 688

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

# DESCONTO IPTU 2022



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**MUNICÍPES CADASTRADOS,  
A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA**



## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

### TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

### RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

### PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

**Gilberto Andriguetto Júnior**

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Hugo Di Lallo**

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Luciano Santos Netto**

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda**

### EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**Márcia Galdino Alves**

### FAZENDA

**Ronnie Alexandre Aleluia**

### GESTÃO E CONTROLE

**Mara Sanches Figueiredo**

### GOVERNO MUNICIPAL

**Rodrigo Dias de Oliveira**

### HABITAÇÃO

**Rafael Indalencio**

### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Vinicius Camba de Almeida**

### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**César Augusto de Souza Ferreira**

### RELAÇÕES DO TRABALHO

**Eliseu Braga Chagas**

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Renato Lancellotti**

### SAÚDE

**Guacira Nóbrega Barbi**

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

**José Renato Costa de Oliva**

### TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

### TURISMO

**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**Jorge Eduardo dos Santos**

## Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivotas.....	3429-4004
Rua Fláclides Ferreira, 775, Gaivotas	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonhos.....	3427-5380

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infecologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivotas.....	3429-2903
Avenida Fláclides Ferreira, 775 - Gaivotas	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivotas.....	3429-1410
Avenida Fláclides Ferreira, 500 - Gaivotas	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaçaí, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

**Presidente**

Fabio dos Santos Pereira

**Vice-Presidente**

Fernando da Silva Xavier de Miranda

**1º Secretário**

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

## MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



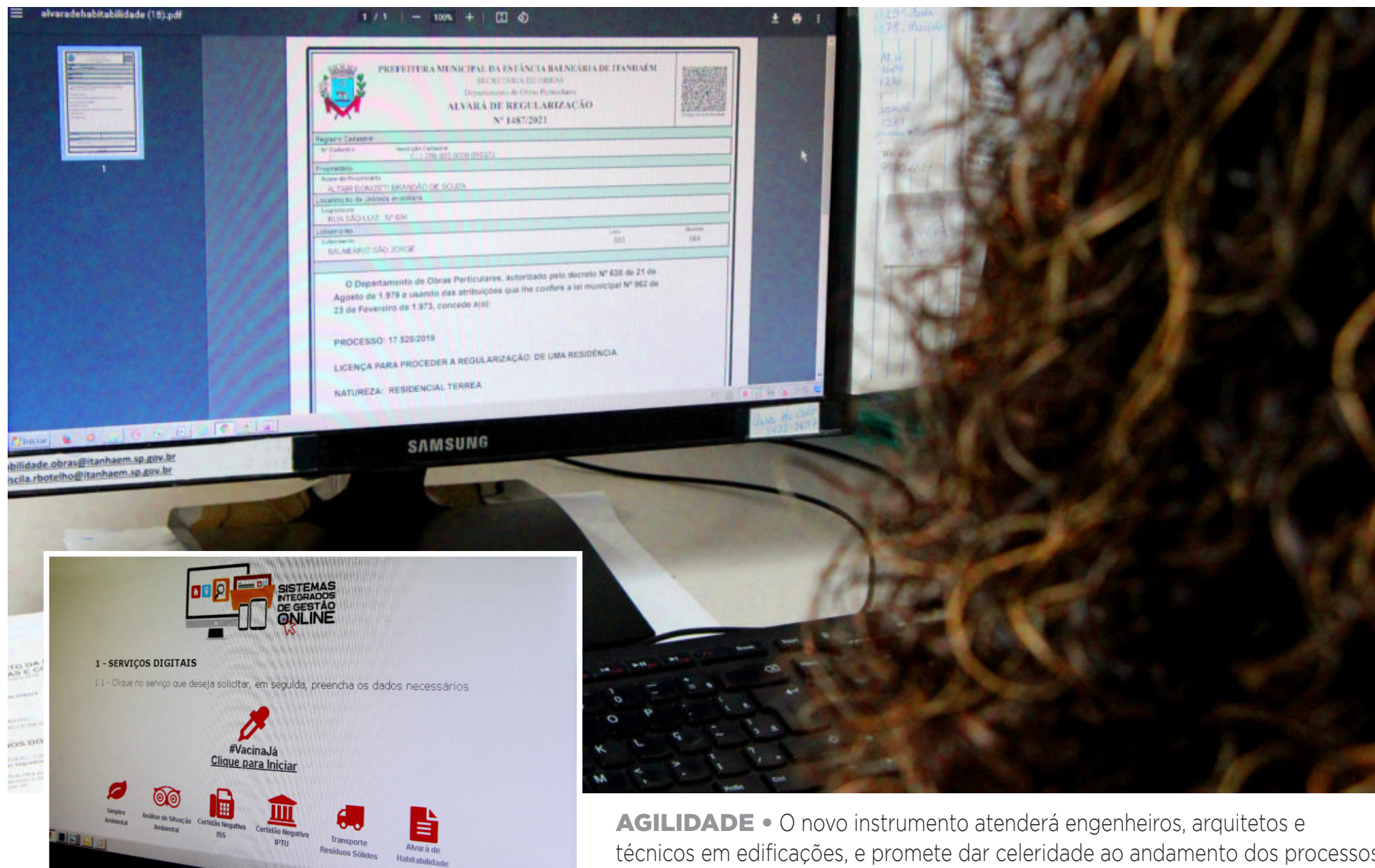
www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



# PREFEITURA DISPONIBILIZA FERRAMENTA ONLINE PARA EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE



**AGILIDADE** • O novo instrumento atenderá engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações, e promete dar celeridade ao andamento dos processos

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano por meio do Setor de Aprovação de Projetos Particulares acaba de lançar uma ferramenta online, no site da Prefeitura de Itanhaém, para a expedição do Alvará de Habitabilidade, o Habite-se, que promete dar celeridade ao andamento dos processos, diminuir a burocracia e melhorar o atendimento. O novo instrumento atenderá engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações.

Para utilizar o sistema eletrônico, no link <http://online.itanhaem.sp.gov.br/signonline/#dashboard>, o interessado deverá durante o cadastro, fazer um upload de fotos para relatório. O Habite-se nada mais é do que um documento que objetiva atestar que a obra foi corretamente conduzida em atendimento a legislação em vigor, declarando que as obras de uma edificação (casa, prédio, galpão ou salão) estão concluídas, e podem ser habitadas. O mesmo vale para reformas, o Habite-se atesta que o edifício está pronto para receber seus ocupantes.

Para o proprietário ele é uma garantia de que a construção seguiu corretamente o projeto aprovado conforme a legislação (como o código de obras, código sanitário, lei de uso e ocupação do solo e zoneamento). Assim, ele relaciona-se diretamente à segurança dos futuros moradores, autorizando o início da utilização.

“A nova ferramenta trará mais agilidade aos processos de liberação de obras, algo de extrema importância para a retomada da economia nesses tempos difíceis de pandemia”, afirmou o secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Vinícius Camba.

Outra facilidade disponível será a expedição de alvará eletrônico, assinado digitalmente, que dará celeridade na entrega dos documentos. “Atualmente temos uma grande demanda de processos tramitando, com o alvará digital a expedição será mais rápida”, disse o secretário.





# DOSE ÚNICA: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É VACINADA

As secretarias de Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social realizada no último dia 2, nas dependências do Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua (Centro Pop), no Belas Artes, a vacinação contra o coronavírus, de 90 moradores de rua, com o imunizante Janssen, de dose única.

A ação busca imunizar grupos que correm o risco de não retomar para a segunda aplicação ou que precisam de mais rapidez no processo. Nesta primeira etapa, quase 50% desse público alvo, já foi imunizado.

De acordo com Yuri Duduchel, de 44 anos, vacinado nesta manhã, é gratificante saber que também foi lembrado. “Fico feliz que lembraram de mim, estar aqui me faz repensar sobre tudo que estou deixando de lado na vida, por causa dos meus vícios. Quando estou aqui me sinto cuidado. Tomar a vacina hoje me trouxe alegria e esperança”, afirmou o ex-tatuador, morador de rua, há três anos.

“Por estarmos em situação de rua, somos

muito recriminados e julgados. Com a aplicação da vacina estou me sentindo acarinhado, feliz pela oportunidade”, explicou Emerson Francisco Alvarenga, morador em situação de rua, há 14 anos.

Nos próximos dias, as equipes de abordagem começam um novo ciclo na busca ativa desse público remanescente, para que uma nova data de aplicação seja marcada.

“Através do cadastro já existente, realizamos um trabalho onde temos que localizar essas pessoas e convencê-las a receber o imunizante. Este é um público de alta vulnerabilidade social, muitas vezes difícil de ser localizado. Com a vacina de dose única, conseguimos imunizá-los de uma só vez”, explicou o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.

O Centro Pop realiza um trabalho de resgate social e restabelecimento de vínculos, onde oferece três refeições diárias, banho e estadia durante o dia, para cerca de 80 pessoas.



**ESPERANÇA** • No Centro Pop, 90 moradores em situação de rua, receberam o imunizante Janssen de dose única

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**DESCONTO  
IPTU 2022**



**MUNICÍPIES CADASTRADOS,  
A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA**

MAIS INFORMAÇÕES  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**



# ITANHAÉM SERÁ BENEFICIADA PELO PROGRAMA “ACOLHE SP”

A cidade de Itanhaém será beneficiada pelo programa “Acolhe SP” do Governo do Estado. Lançada na manhã da última terça-feira (29), a iniciativa oferecerá R\$300, durante seis meses, às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico, que perderam ao menos um integrante da família por Covid-19, podendo ser filhos, cônjuges, pais e outros, desde que o óbito tenha ocorrido dentro do núcleo familiar.

No anúncio do “Acolhe SP”, durante evento no Palácio dos Bandeirantes, a Administração Municipal foi representada pelo vice-prefeito e secretário de Governo, Rodrigo Dias, e o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.

O vice prefeito Rodrigo Dias e Hugo Di Lallo, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, ao lado de Bia Dória

“Esse é mais um programa social voltado às famílias vulneráveis do nosso município, e que foram afetados pela pandemia. Agradecemos ao Governo do Estado pelo apoio e aproveitamos para informar, que em breve, mais

investimentos na área social estarão disponíveis à população”, afirmou o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

Para confirmar se possui direito ao benefício, o cidadão deve acessar o site [https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/portal/elegiveis/SP\\_Acolhe](https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/portal/elegiveis/SP_Acolhe) e fazer a consulta informando o número NIS. A primeira parcela do SP Acolhe deve ser paga a partir de 20 de julho de 2021.

Não é necessário apresentar documentos para comprovar a morte do familiar. A seleção dos beneficiários será realizada a partir dos dados disponíveis nos cadastros sociais (CadÚnico) cruzados com cadastros de óbitos da Secretaria de Saúde. Basta fazer um adicional de dados, como telefone e endereço para correspondência.

“O nosso Governo é um Governo humano, que se dedica e prioriza todas as suas ações aos mais pobres. É um programa inédito no Brasil, que vai atender até Dezembro, famílias que tiveram seus entes perdidos para a COVID-19”, disse o Governador do Estado, João Dória.

**APOIO** • A iniciativa oferecerá R\$300, durante seis meses, às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico, que perderam ao menos um integrante da família por Covid-19







# VIRADA SP ONLINE E REVELANDO SP

**CULTURA** • A realização está prevista para o segundo semestre deste ano

Itanhaém foi selecionada para participar de dois importantes eventos do Estado de São Paulo: Virada SP Online e Revelando SP. A cidade venceu os dois editais que permitem trazer os eventos online em parceria com o Governo do Estado, que devem acontecer no segundo semestre deste ano.

A Virada São Paulo é o maior evento cultural do interior e litoral paulista, neste ano, Itanhaém foi selecionada entre os 20 municípios do Estado. O evento que será online, devido à pandemia do coronavírus, promete uma maratona cultural, durante 24 horas. Pela classificação, o município passa a integrar a Rede de Capitais Culturais do Estado de São Paulo.

“O projeto é fundamental para a retomada do setor cultural, tão afetado pela pandemia do Covid-19. Apresentará uma maratona de eventos das mais diversas linguagens, executadas por artistas e grupos de relevância no cenário cultural local, regional, nacional, e até internacional”,

afirmou o diretor de Cultura, Tony Sheen.

Já o Revelando São Paulo é um projeto que tem como objetivo valorizar e difundir a cultura tradicional do Estado de São Paulo. O Edital contempla a premiação de artesãos, culinários e manifestações da cultura tradicional local.

Neste ano, Itanhaém será representada pelos artesãos Maria Ara Garcia (artesanato indígena), Gilson Costa Barreto (artesanato em cabaça), Salette de Fátima Rosa Reis (estandarte de embarcações) e pela APRODIVINO (Associação Pró Festa do Divino de Itanhaém), por meio da Festa do Divino Espírito Santo de Itanhaém.

“Itanhaém é berço da cultura tradicional do Estado de São Paulo e uma das cidades com maior riqueza cultural do país. Esta seleção rende ao município o reconhecimento de Amigo da Cultura Tradicional de São Paulo”, explicou o diretor.



**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

# DESCONTO IPTU 2022



**MUNÍCIPES CADASTRADOS,  
A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA**

**2022** • Para ter direito ao desconto, o munícipe deve cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no máximo, dois imóveis em território brasileiro, residir no imóvel para o qual se pede o desconto, e estar em dia com o pagamento do IPTU e de outros impostos municipais

Aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda vitalícia que usufruem de desconto no IPTU têm renovação automática. Apenas os novos devem requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2022 junto à Prefeitura de Itanhaém. A ação visa conter o avanço do coronavírus na Cidade, preservando, principalmente, o público que está no grupo de risco.

O prazo encerra dia 30 de setembro. Para isso, o munícipe deverá cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no máximo, dois imóveis em território brasileiro, residir no imóvel para o qual se pede o desconto (legislação municipal não permite isenção parcial para terreno sem construção) e estar em dia com o pagamento do IPTU e de outros impostos municipais.

A solicitação é realizada pessoalmente ou por e-mail [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br) (documentos em PDF). O interessado que fará o pedido presencial terá de comparecer ao Call Center da Prefeitura de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Maiores informações, pelo telefone 13 3421 1600, ramal, 1636.

É importante ressaltar que o munícipe deverá estar portando a declaração do imposto de renda, o RG, CPF, carnê do IPTU de 2021, comprovante de renda do mês atual, comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio) e, em caso de locatário, o contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel.

# PROJETO EDUCACIONAL DE ITANHAÉM É SELECIONADO NO PROGRAMA PARCERIAS MUNICIPAIS

Itanhaém está entre as três cidades do Estado de São Paulo finalistas e aprovadas como boas práticas no Programa Parcerias Municipais do Governo do Estado. Objetivando universalizar o acesso a pré-escola, o “Projeto de Leitura Interdisciplinar e Institucional Território da Leitura Infantil” concorreu com 723 práticas e 620 municípios.

A ação implantada na cidade ganhou destaque no Estado buscando garantir que o hábito da leitura não seja interrompido durante a pandemia. Sabendo que a leitura desperta nas crianças diferentes habilidades como a linguagem, ampliação do vocabulário, criatividade e descoberta do mundo imaginário, foi necessário que nesse momento atípico as crianças continuassem a ter o acesso aos livros.

Para isso, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes criou por meio do Google Classroom um território virtual de consulta aos professores, denominado Sala de Literatura Infantil. Nela, os professores podem trocar livros digitalizados para aperfeiçoar a prática da leitura e sua oferta às crianças.

“Foi preciso repensar na prática de leitura com relação ao manuseio de livros, para seguir

os protocolos sanitários, mas era importante que eles continuassem a ter esse acesso. Com o espaço virtual garantimos a leitura nas rotinas domiciliares, incentivada pelos professores”, explicou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

Segundo a secretária, a seleção de Itanhaém como finalista do programa de parcerias municipais, comprova a qualidade da educação infantil no município. “A seleção da cidade entre as finalistas do programa é muito importante para a educação de Itanhaém. Ela vem comprovar a qualidade da Educação Infantil no nosso município e a excelência do trabalho dos nossos profissionais. Estamos muito felizes e ansiosos pelo resultado final. Aproveito para agradecer toda nossa equipe que trabalha diariamente com muita dedicação, profissionalismo e responsabilidade”.

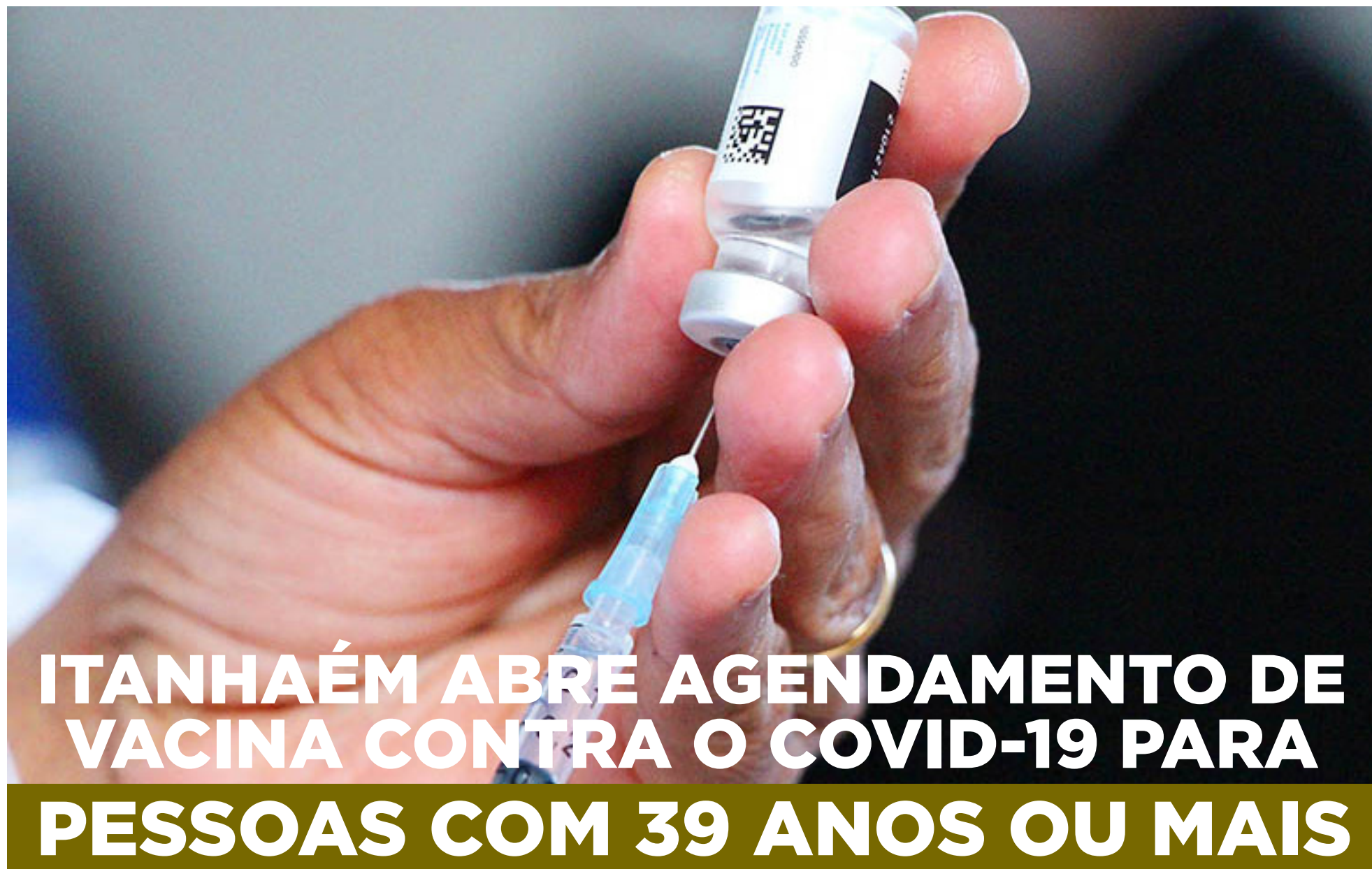
O programa Parcerias Municipais é uma realização do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), voltado para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos paulistas nas áreas prioritárias – saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento socioeconômico – em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.



## INCENTIVO

- A ação implantada na cidade ganhou destaque no Estado buscando garantir que o hábito da leitura não seja interrompido durante a pandemia





# ITANHAÉM ABRE AGENDAMENTO DE VACINA CONTRA O COVID-19 PARA PESSOAS COM 39 ANOS OU MAIS

## **CADASTRO**

• Para efetuar o agendamento pelo celular ou computador, neste link, o interessado deverá informar corretamente o número do cartão SUS, o CPF, data de nascimento, além de nome e endereço completos, telefone e e-mail

Desde a última segunda-feira (05), o Site Oficial do Município e as Unidades de Saúde da Família (USF), abriram o agendamento para a vacinação contra o coronavírus às pessoas com 39 anos ou mais.

Além desse grupo, o agendamento pelo site, também acontece para: grávidas, lactantes (crianças até dois anos) e puérperas (até 45 dias) com ou sem comorbidades acima de 18 anos; motoristas e cobradores; pacientes em terapia renal substitutiva; transplantados; pessoas com comorbidades maiores de 18 anos; pessoas com deficiência permanente sem o BPC, e Síndrome de Down maiores de 18 anos.

Para efetuar o cadastro pelo celular ou computador, no link <http://online.itanhaem.sp.gov.br/sigonline/#dashboard>, o interessado deverá informar corretamente o número do cartão SUS, o CPF, data de nascimento, além de nome e endereço completos, telefone e e-mail. Todos os dados informados são conferidos posteriormente. Após o preenchimento total do formulário será gerado um número de protocolo, para controle.

As imunizações acontecem no Posto Volante da Vacinação, localizado na Rua Aécio Menucci, 281 (Secretaria de Turismo), Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, ambos no Centro, e também no bairro do Belas Artes, na

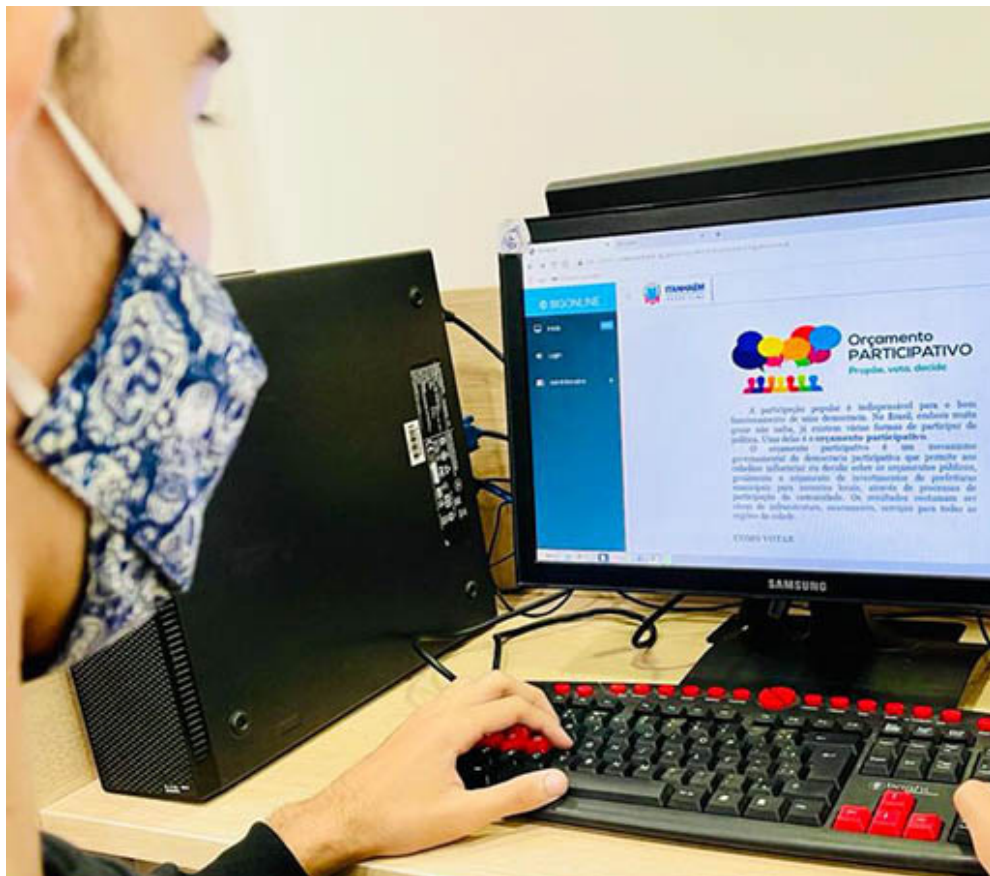
Rua Henrique Júlio de Lima, 112, (antiga USF).

## **RITMO ACELERADO**

Itanhaém mantém o posto de segunda cidade da região da Baixada Santista que mais vacina sua população. Até esta segunda-feira (05), o site do Governo do Estado de São Paulo, #VacinaJá, indicava que 50,18% dos moradores do município já receberam ao menos a primeira dose do imunizante. No total foram aplicadas 67.549 doses, sendo 51.741 com a primeira dose, 15.364, com a segunda, e 444 com a dose única.

## **VACINA CONTRA A FOME**

Itanhaém aderiu à campanha do Governo do Estado "Vacina contra a Fome". No momento da vacinação, quem puder doar voluntariamente alimentos não perecíveis, preferencialmente arroz, feijão, macarrão, leite em pó para auxiliar as famílias carentes, poderá entregar nos postos de vacinação. Toda doação, será destinada ao Banco de Alimentos para a montagem de kits emergenciais. Os alimentos serão distribuídos às famílias em vulnerabilidade social, cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município.



**SUGESTÕES** • Para participar, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura até 13 de julho e inserir a sugestão após a escolha da secretaria municipal desejada

## ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: PREFEITURA DISPONIBILIZA FERRAMENTA ONLINE PARA SUGESTÕES

Você como cidadão sabia que pode influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos da sua cidade? É isso mesmo! No site da Prefeitura de Itanhaém existe o programa de orçamento participativo, que permite ao habitante a possibilidade de fazer sugestões ao orçamento público no que tange os investimentos e planos para o município.

Para participar, os interessados deverão acessar o site oficial da Prefeitura, no link <http://online.itanhaem.sp.gov.br/signonline/#orcamentoparticipativowizards>, e inserir a sugestão após a escolha da secretaria municipal desejada. Nessa etapa é necessário descrever uma pequena justificativa da importância da sua escolha. Será necessário também informar nome completo, CPF, e-mail e bairro, após isso, basta clicar em enviar.

As informações serão tabuladas e analisadas por uma comissão específica de planejamento orçamentário. Posteriormente, sendo oportuno, serão incluídas no Plano Plurianual (PPA) e demais peças orçamentárias, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Os resultados desse programa geram obras de infraestrutura, saneamento, e serviços para todas as regiões da cidade.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** • Além do aplicativo, é possível realizar a solicitação pelo 0800 806 4641

## ILUMINAÇÃO PÚBLICA: POPULAÇÃO PODE SOLICITAR SERVIÇO PELO CELULAR



Tem lâmpada apagada na sua rua? Os moradores de Itanhaém têm em mãos um importante canal de comunicação para queixas sobre problemas com lâmpadas apagadas. Trata-se do aplicativo 'Itanhaém Iluminação Pública', que facilita o contato da população para solicitar serviços de reparos no sistema de iluminação pública, ampliando, assim, a segurança principalmente em áreas sensíveis da Cidade.

Além do aplicativo de celular, disponível gratuitamente para download nos aparelhos que utilizam o sistema Android é possível realizar a solicitação pelo 0800 806 4641, de segunda a sexta, das 6 às 22 horas. Outro caminho é pelo site da Prefeitura de Itanhaém, no link <https://itanhaem.notificacao.gestoriluminacaopublica.com.br/>. O intuito dos canais é dar celeridade ao processo de resolução de problemas de iluminação enfrentados pela população.

É importante lembrar, que algumas dificuldades como troca de braço de iluminação, furto de fiação, entre outras demandas, não são solucionadas imediatamente, já que precisam ser repassadas à Elektro, empresa concessionária de fornecimento de energia elétrica, para resolução.

"O aplicativo tem a função de tornar o atendimento à população mais dinâmico e simplificado. Estamos trabalhando arduamente, empenhados em resolver as demandas, pensando na segurança e bem estar do munícipe", explicou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.



## DECRETOS

### DECRETO Nº 4.127, DE 30 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.044.834,76 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.044.834,76 (um milhão, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 4.488, de 29 de junho de 2021, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica		
228	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
234	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 385.084,56
241	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 30.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência		
244	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 71.808,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA		
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada		
277	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 13.311,70
278	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 94.630,50
TOTAL.....			R\$ 1.044.834,76

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS para o Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de junho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 7.607/2021.

Departamento Administrativo, em 30 de junho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.130, DE 1º DE JULHO DE 2021

“Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 8, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.325, de 11 de julho de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.651, de 23 de abril de 2021, que oficializou a Conferência Estadual de Assistência Social e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém, com o fim de avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de

Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém será realizada no dia 20 de julho de 2021, a partir das 9h00, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Sebastião das Dores nº 29, Praia dos Sonhos.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social de Itanhaém terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de julho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de julho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.131, DE 1º DE JULHO DE 2021

“Altera o Decreto nº 3.758, de 19 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.758, de 19 de agosto de 2019, alterado Decreto nº 3.945, de 26 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

I - representantes do Governo Municipal:

titular: Mauricio Rangel Torres

suplente: Marcelo Gonçalves de Jesus;

titular - Denise Correa Vicente Pereira

suplente - Erick Vitor Rodrigues Silvestre Arantes;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de julho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de julho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.134, DE 5 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas da administração direta e autárquica do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Até 31 de dezembro de 2021, o percentual máximo de consignações facultativas previsto no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 2.816, de 30 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3.133, de 30 de julho de 2013, será de 45% (quarenta e cinco por cento), sendo:

I - até 35% (trinta e cinco por cento) para a contratação de operações de crédito; e

II - até 10% (dez por cento) reservados exclusivamente para:

a) a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

b) a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Art. 2º - Após 31 de dezembro de 2021, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo



**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**

**Atendimento pelo telefone**  
13 3421-1600  
Ramais 1606/1653/1394

O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone

**Atendimento por e-mail**  
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br

O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.

**E mais: Site da Prefeitura**  
www.itanhaem.sp.gov.br

Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Dívida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



previstos no art. 1º deste Decreto ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 40% (quarenta por cento) previsto no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 2.816, de 30 de junho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3.133, de 30 de julho de 2013, será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º deste Decreto para as operações já contratadas;

II - ficará vedada a contratação de novas obrigações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de julho de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de julho de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/07/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/08/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	01

Itanhaém, 06 de Julho do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/07/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/08/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

#### CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
EDUARDO OCTAVIO PEREIRA GAVIAO	16

Itanhaém, 06 de Julho do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.14/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, no cargo de RECEPCIONISTA para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
RECEPCIONISTA	01	Classificação nº 266	Dia 12 e 13/07/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários

para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais](http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais) ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br) ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

### NOTIFICAÇÃO

#### Ao SR. OSVALDO APARECIDO DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 77/2021, no procedimento administrativo nº. 7260/1/2021 CITA o Sr. Osvaldo Aparecido dos Santos, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade, conforme os fatos articulados no processo nº. 7260/1/2021, onde caracterizam, em tese, inassiduidade habitual. Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 129 c.c 126 e 119, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de 05 de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 22 de junho de 2021.

Jacqueline Duarte

Secretária da Comissão

### PROC DE LOCAÇÃO Nº 3373/1/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Marisa Glowaski

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Projeto Casa da Dança de Itanhaém, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito a Av. Almeida Junior nº 115 - 1ª Pavimento, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro Belas Artes, neste Município.

Valor Mensal do aluguel: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/06/2021

Processo de Locação nº 3373/1/2021

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Av. Almeida Junior nº 115, 1ª Pavimento, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro Belas Artes, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

### PROC DE LOCAÇÃO Nº 4571/1/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Agnaldo Romildo Barison

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação das Farmácias Alto Custo, Solidaria e Farmácia do CAPS, sito a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Belas Artes, neste Município.





Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 16/04/2021

Processo de Locação nº 4571/1/2021

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Henrique Julio de Lima nº 112, Belas Artes, neste Município., com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

#### Extrato do Termo Aditivo

##### PROC DE LOCAÇÃO Nº 23269/1/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Mayra Izar de Angelis, Tayna Izar de Angelis e Jefferson de Angelis Junior.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Central de Regulação de Vagas, Secretaria de Saúde, sito a Rua Dom Pedro II nº 58, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 5.984,15 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Prazo: 01 (mês), iniciando em 03/04/2021.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo

#### Extrato do Termo Aditivo

##### PROC DE LOCAÇÃO Nº 4441/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Empreendimentos Imobiliários Viudes Carrasco Ltda representado por Jaime Viudes Carrasco.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Cartório Eleitoral, sito a Rua Dinorah Cruz nº 71, esquina com a Av. Rui Barbosa, salas 1 (um) a 6 (seis) térreo e salas 1 (um) e 2 (dois) 3 (três) e 4 (quatro) piso superior, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 15.378,05 (quinze mil trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/06/2021

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Contratado: Marisa Glowaski

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Projeto Casa da Dança de Itanhaém, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sito a Av. Almeida Junior nº 115 - 1º Pavimento, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro Belas Artes, neste Município.

Valor Mensal do aluguel: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/06/2021

Processo de Locação nº 3373/1/2021

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Av. Almeida Junior nº 115, 1º Pavimento, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro Belas Artes, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### ATOS DECISÓRIOS

##### Atos Decisórios de Acumulação Remunerada

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

##### RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ELIANA ROSA BORGES GASPAR	16.585.938-6

02	ELIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA	16.250.477-9
03	FERNANDA RAQUEL DE OLIVEIRA GODKE	33.254.268-9
04	FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA	34.156.954-9
05	KAREM VIDAL	16.700.534
06	LEANDRO FRANÇA DA SILVA	48.640.648-9
07	LEANDRO VINICIUS DA SILVEIRA	24.712.991-4
08	LEONARDO CÉSAR BERNINI DE SOUZA	29.834.315-0
09	MAGALI MARIA ZACH	25.187.258-0
10	NATÁLIA GRACIOLI CAMPOS CACIQUE	44.070.464-9
11	ROSEMARY DA CAMARA LEAL NAKAGAKI	18.063.076-3
12	THAIS ALENCAR BAPTISTA NUNZIATA	28.364.390-0

Itanhaém, 28 de Junho de 2021.

Daniela Horvath Mucci

Eliane Menezes Santos

Luci Cristina Baena Fernandes Shariff

Maria Berenice Azevedo de Oliveira

#### ATOS DECISÓRIOS

##### Atos Decisórios de Não Acumulação

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Não Acúmulos:

##### RELAÇÃO DE NÃO ACÚMULOS

SEQ.	NOME
01	ADRIANA GONÇALVES SANTOS RIBEIRO
02	ADRIANA MERINO DE ASSIS
03	ADRIANA ROSCIA DOMENES
04	AGNES CASSIA SANTOS GRILLO
05	ALESSANDRA MARTINEZ GALEGO
06	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA BENTO
07	ALESSANDRA PEREIRA SILVA
08	ALESSANDRA VANESSA DE SOUZA
09	ALEX BORGES DE CAMPOS FILHO
10	ALEXANDRE DE MELLO
11	ALEXSANIA FERNANDES DA SILVA
12	ALICE SIMMONS SILVA
13	ALINE MARQUES DE OLIVEIRA
14	ALINE PACHECO RIBEIRO
15	AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS
16	ANA MARIA ALVES PEREIRA
17	ANDERSON FERNANDES MARTINEZ
18	ANDRÉ DA COSTA LOPES
19	ANDRÉ LUÍS LEITE ALVES
20	ANDRÉIA TEREZINHA DO PRAZO
21	ANGÉLICA DE SOUZA SILVA ANTÔNIO
22	ANNA CAROLINA PORTO ETEROVIC
23	ÁUREA SILVANO DOS SANTOS
24	BRUNA DE SOUZA CATANHO
25	BRUNO CESAR PEREIRA
26	CARLA CRISTINA SILVA MIRANDA DE OLIVEIRA
27	CARLA FERNANDA VILELA COSTA
28	CARLOS ALBERTO MEZZETI

PROTEJA A  
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
190  
DISQUE  
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
13 3426.3500

MPSP.mp.br



29	CELINA DIAS GOMES
30	CHRISTIANE MENDES GIL
31	CINDI TORRIERI
32	DALILA DE JESUS SILVA
33	DANIELA GONÇALVES DA SILVA
34	DANIELA SUMMO DE SÁ
35	DARLI DE FÁTIMA SALES
36	DEBORA NARDES FELICIANO
37	DENISE HELENA PEREIRA DOS SANTOS
38	DILCE DE LIMA HIRLE
39	DIRCED DA SILVA
40	EDNA RODRIGUES DE JESUS
41	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
42	ELBIA TRINDADE SUTTI
43	ELENI GARCIA DE OLIVA
44	ELENI NITOLE
45	ELISA LAURENT
46	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS
47	EVERTON CARVALHO ILKIU
48	FELIPE JUSTINIANO PUPO
49	FERNANDA MARIA PADILHA
50	FERNANDO MARQUES FRAGA
51	FLÁVIA ALVAREZ FAGUEIRO
52	FLÁVIA MARIA DOS SANTOS
53	GESIANE CARVALHO DOS SANTOS
54	GINA DOS SANTOS IMPEMBA
55	GIOVANNI M. OLIVEIRA
56	GISELLY LOPEZ BORÉ
57	GRACIELI DEO DE LARA
58	GUACYRA ROSSETO DIAS
59	HILTON RIKI LIEBL
60	IARA RAMOS DE HARO FREITAS
61	IEDA GUTEVEIN FERNANDES
62	INAURA AMANCIO CLEMENTE
63	ISAAC LEODORO RIBEIRO
64	ISAÍAS DE CARVALHO
65	ISANDRÉIA GIOTTO DOS SANTOS
66	JANAÍNA CLAUDIA TASSARA
67	JANAINA DE SOUZA RICARDO LOURENZONI
68	JOAN RODRIGO LOURENÇO CAVALINI
69	JONAS PELIN
70	JOSÉ PAULO MACHADO
71	JOSÉ PAULO MACHADO
72	KARLA STANCO
73	KELLY REGINA ALCAIRE PREIRA
74	KERLI IRENE A SILVA RIBEIRO MATOS
75	LAERCIO CARVALHO DE OLIVEIRA
76	LIDIANE NARJARA SILVA DE MARIA NUNES
77	LILIAN BATISTA DA COSTA INSÍNIO
78	LÍVIA CHRYSTINA FERNANDES DIAS
79	LUCAS GALVÃO DOS SANTOS CESAR
80	LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA
81	LUCIANA DE SOUZA BARBOSA

82	LUCIANA PRADO DA SILVA
83	LUIZ CARLOS R. DE CARVALHO
84	LUIZ FERNANDO FELIX COSTA
85	LUIZ MARCIO BALBIERATO
86	LUIZA PEREIRA DE NORONHA
87	MARAISA SIQUEIRA CASEMIRO
88	MÁRCIA ALMEIDA MOREIRRA TEIXEIRA
89	MÁRCIA APARECIDA CURA
90	MARCIA APARECIDA RAMOS MANIÇOBA
91	MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS GARCIA
92	MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES DIAS
93	MARIA CRISTINA PEREIRA SANTOS JESUS
94	MARIA DA PENHA FREITAS
95	MARIA JOSÉ GOMES NOVAIS
96	MARIA SOLANGE MARQUES GONÇALVES
97	MARIANA RAMIRO DA SILVA
98	MARILICE SOARES DE ALMEIDA
99	MICHELLE ALVES DA SILVA
100	MÔNICA DE SOUZA
101	MÔNICA DOS SANTOS AGUIAR
102	NATÁLIA LUIZA VENÂNCIO DE CAMPOS
103	NAYRA DOS SANTOS MENDES
104	NEIDE PEREIRA DA SILVA
105	PAMELA LOPES CAVALCANTE
106	PATRICIA RIVERA XAVIER
107	PATRICIA SALLES PADOVAN Zaqueu
108	PAULA DA SILVA PONTES PIMENTEL
109	PAULO ROBERTO KOJI FUJIMURA
110	PEDRO MARCIANO DELÁZARI GOUVEIA
111	PRISCILA MANFREDINI BORGES NOGUEIRA
112	PRISCILA SANTIM CORREA DE CASTILHO
113	PRISCILLA LOPES CARNEIRO
114	RAFAELLA TEIXEIRA DOS S. ANTUNES
115	REBECA GUIMARÃES BENGUA
116	RENATA GALDINO ALVES DE SIQUEIRA
117	RENATA RIBEIRO ALVES
118	RENATA SCACELA MATOS DE OLIVEIRA
119	RITA DE CÁSSIA DORNELAS BALDUIN
120	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
121	ROSA JULIANA DO NASCIMENTO
122	ROSELENE PIRES CORBETTA BARRETOS
123	SARA RUFINO MAZZEI
124	SILVANA LOPES DE OLIVEIRA GRANTAN
125	SIRENE LOPES NUNES
126	SOFIA IVONE PROKOPETZ PACHECO
127	SÔNIA ALVES SILVESTRE STADUTO
128	SÔNIA DOMERINA DO NASCIMENTO
129	SUELY MARIA LEUTES
130	TAÍS CRISTINA PAULA DA SILVA
131	TÂNIA REGINA CLAUDINO FONSECA
132	THAÍS DA SILVA REIS
133	THAÍS HAIBA VIEIRA
134	THAÍS OLIVEIRA SILVA



Combater o mosquito  
é com você, comigo,  
com todo mundo.

Elimine os criadouros.  
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa  
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos  
de plantas com areia



Guarde pneus  
em locais cobertos



Mantenha a lixeira  
bem fechada e descarte  
o lixo corretamente



Remova folhas e  
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



135	THAYLA RODRIGUES HAIBA
136	THIAGO DE ARAÚJO FOLADOR
137	TIAGO IGNÁCIO DOS SANTOS OLIVEIRA
138	TOMÁS LINCOLN P. SANTIAGO
139	VALDIRENE BARBOSA SILVA DOS SANTOS
140	VANESSA ROSA DE SOUZA ALVARENGA
141	VENCESLAU DE MELO CEZAR
142	VERA LUCIA SANTOS
143	VIVIANE DE AQUINO TAVARES

Itanhaém, 28 de Junho de 2021.

Daniela Horvath Mucci

Eliane Menezes Santos

Luci Cristina Baena Fernandes Shariff

Maria Berenice Azevedo de Oliveira

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### RESULTADO FINAL DO I CONCURSO CULTURAL DE CHARGES “A TARTARUGA E VOCÊ: O QUE ISSO QUER DIZER?”

REGULAMENTO SPMA Nº 02/2021

CATEGORIA	NOME	CHARGE	NOTA	CLASS.
NINHO	Nicholas Medeiros Lopes da Silva	“Tartaruga”	63,00	1º
NADADEIRAS	Nicolly Marques Fernandes	“A tartaruga brava com o ser humano”	91,75	1º
NADADEIRAS	Mariana da Silva Dias	“A tartaruga e o meio ambiente”	89,25	2º
NADADEIRAS	Lyvia Wenceslau Prado	“Onde está a consciência dos humanos?”	88,50	3º
OCEANOS	Jônatas Gomes Souza	“Exigência da Natureza”	86,25	1º
OCEANOS	Lucas Cordeiro Alessandrini	“Conscientização: Faça como a tartaruga-de-couro, use máscara”	84,25	2º
OCEANOS	Giullia Mendonça da Cunha Zechinatto	“Se ponha no lugar dela”	78,75	3º
CONSERVAÇÃO	Isabelly Cristine dos Santos Andrade	“Praia não é lugar de lixo”	96,50	1º
CONSERVAÇÃO	Gustavo Rodrigues Paes	“Os perigos de jogar lixo na praia”	90,50	2º
CARAPAÇA	Milena Rodrigues Branco	“Sujaram o meu mar”	94,75	1º
CARAPAÇA	Yago Ferreira Nascimento	“Tartaruga-de-couro e o enigma do plástico”	91,75	2º
CARAPAÇA	Sabrina Policarpio Souza Campos	“Do Pantanal ao Litoral - O que há em comum e qual o nosso papel nisso tudo?”	86,75	3º

Itanhaém, 06 de julho de 2021

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

### CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA EDITAL Nº 003/21 – CHAMAMENTO PÚBLICO

O CTER – Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Itanhaém, no exercício de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4390 de 12 de maio de 2020, com base no § único, art. 9º de seu Regimento Interno, torna público o Chamamento para que instituições ou organizações do segmento de Qualificação Profissional indiquem, através de Carta de Intenção, 01 membro titular e 01 suplente para ocuparem a cadeira vacante no segmento de Trabalhadores deste Conselho, sendo prerrogativa deste Colegiado a escolha da entidade, caso haja mais de uma instituição pretendente.

As Cartas de Intenção com suas indicações deverão ser entregues até as 16 horas do dia 23 de julho de 2021, na Avenida Washington Luiz nº 75 – Centro – Bloco 3 – Salas 60/62.

Itanhaém, 05 de julho de 2021

HILMAM EDWARD KRUGER

Presidente do CTER Itanhaém

MARCELO RAFAEL FORTUNA

Secretário Executivo - CTER

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2021

Processo nº 381/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, CNPJ nº 01.024.643/0001-38

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Itanhaém junto à UVESP e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Valor: R\$ 30.386,64 (Trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 30/06/2021 a 30/06/2022

Data da assinatura: 30/06/2021

Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Sebastião Elias Misiara Mokdici, pela Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2021

Processo nº 373/2021

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.400.465/0001-04

Objeto: Contratação de serviços de recortes online e publicações em diários oficiais.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 30/06/2021 a 30/06/2022

Data da assinatura: 30/06/2021

Assinam: Sr. Silvio Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Clóvis Eu

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 373/2021.

Objeto: Contratação de serviços de recortes online e publicações em diários oficiais.

Favorecido: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP (CNPJ 09.400.465/00001-04), valor : R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 30/06/2021.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 381/2021.

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Itanhaém junto à UVESP e a adesão aos princípios e características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

Favorecido: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, CNPJ nº 01.024643/0001-38, valor : R\$ 30.386,64 (Trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 16/06/2021.



TAMPINHA  
SOLIDÁRIA



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social  
fundo social de  
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM





Sua  
**Solidariedade**  
AQUECE VIDAS.

**O FRIO CHEGOU!  
AJUDE QUEM MAIS PRECISA,  
DOE COBERTORES NOVOS.**

Devido à pandemia, este ano o único ponto de entrega das doações será no Fundo Social. Todas as peças serão higienizadas.



**POSTO DE ENTREGA**

**RUA CUNHA MOREIRA, 61 • CENTRO**  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,  
DAS 9 ÀS 12H E DAS 13 ÀS 16H



**INVERNO  
SOLIDÁRIO**



*fundo social de*  
**SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



**PREFEITURA DE  
ITANHAÉM**